

Ofício nº 02/2018

Colinas, 18 de abril de 2018.

Excelentíssimo Senhor

AIRTON LANSING

Presidente da Comissão de Seleção

Prezado Presidente,

Informo a Vossa Senhoria, que diante do parecer onde consta a **APROVAÇÃO** da habilitação do Centro Cultural Morgenstern, porém com a ressalva da ausência do Alvara de Prevenção Contra Incêndio (PPCI), a Entidade compromete-se em anexar o mesmo no prazo de 90 dias a regularidade do mesmo a este processo.

Coloco-me à disposição de Vossa Senhoria para quaisquer informações adicionais.

Respeitosamente,



JONAS FERNANDO MÖLLMANN
Presidente do Centro Cultural Morgenstern